

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 327/2026.

**“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE
CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIO HENRIQUE MACHADO, DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º. ADMITIR o(a) Sr. (a) REJANE BORGES MENDES GUIMARAES, CPF. Nº
XXX.186.205.XX, aprovado no CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2025, ao quadro de funcionários do CIOP -
Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, para exercer a função de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, junto a(o)
Município de: PRESIDENTE PRUDENTE, mediante contratação por tempo indeterminado, com início em
29/01/2026.**

**Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do
Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município
contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.**

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à 29/01/2026.

Presidente Prudente – SP, 09 de fevereiro de 2026.

MARIO HENRIQUE MACHADO
DIRETOR EXECUTIVO - CIOP

Registrada e Publicada na data supra
Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP